

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1621, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016175/2018-17, resolve:

I – Conceder Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **01/03/2018**, à servidora **JANAINA DEMARCHI TERRA** ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1646583, lotada no Insitituto de Educação Física e Esporte/IEFE, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/05/2018** data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 13/08/18